# Matéria: Conhecimentos Bancários

Assunto: Legislação e Operações Bancárias

#### Resumo Teórico do Assunto

Com base nas questões fornecidas, a teoria essencial para "Legislação e Operações Bancárias" abrange os seguintes tópicos:

---

### Legislação e Operações Bancárias: Guia Essencial

Para ter sucesso em questões sobre Legislação e Operações Bancárias, é fundamental compreender o papel das instituições financeiras, as normas que as regem e suas responsabilidades sociais e econômicas.

#### # I. Responsabilidade Socioambiental (RSA) e ESG no Setor Bancário

Bancos, especialmente os públicos como o Banco do Brasil, possuem **Políticas de Responsabilidade Socioambiental (RSA)**, que hoje se inserem no conceito mais amplo de **ESG (Environmental, Social, and Governance)**.

- Conceito: A RSA/ESG integra considerações ambientais, sociais e de governança nas decisões de negócios e na gestão de riscos. Isso significa que o banco não avalia apenas a capacidade financeira de um cliente ou parceiro, mas também seu impacto social e ambiental.
- Implicações:
- \* **Análise de Risco:** O banco avalia se as atividades do cliente ou fornecedor estão em conformidade com a legislação e com os princípios de sustentabilidade e ética.
- \* Consequências de Não Conformidade: A constatação de ilícitos socioambientais (como trabalho infantil, trabalho análogo à escravidão, desmatamento ilegal, etc.) por parte de clientes, fornecedores ou parceiros pode levar a sanções. A Política de RSA do Banco do Brasil, por exemplo, prevê a suspensão ou rescisão do vínculo contratual com empresas que não se adequarem às normas, não a manutenção ou majoração de juros. O objetivo é incentivar a regularização e a conduta ética.

#### # II. Sigilo Bancário e a Lei Complementar nº 105/2001

O **Sigilo Bancário** é um princípio fundamental que protege a privacidade das informações financeiras dos clientes. No entanto, ele não é absoluto e pode ser quebrado sob condições específicas previstas em lei.

- Lei Complementar nº 105/2001: Esta lei dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras. Ela estabelece as condições sob as quais informações bancárias podem ser acessadas por autoridades.
- Quebra de Sigilo para Fins Fiscais: A lei permite que agentes fiscais tributários da União (como auditores da Receita Federal) examinem documentos, livros e registros de instituições financeiras, incluindo contas de depósitos e aplicações financeiras.
- Condição Essencial: Para que os agentes fiscais tenham acesso a esses dados, é indispensável que haja um processo fiscal em curso. Isso significa que o acesso não é livre, automático, nem depende apenas de convênios ou autorização genérica do Banco Central, mas sim de uma investigação fiscal formal e específica contra o contribuinte.

#### # III. Política Monetária e o Sistema Financeiro Nacional (SFN)

A **Política Monetária** é o conjunto de medidas que o governo adota para controlar a quantidade de dinheiro em circulação, o crédito e as taxas de juros, visando à estabilidade de preços (controle da inflação) e ao crescimento econômico.

## Principais Órgãos:

- \* Conselho Monetário Nacional (CMN): É o órgão máximo do SFN. Ele estabelece as diretrizes gerais da política monetária, cambial e de crédito do país.
- \* Banco Central do Brasil (BACEN): É o executor da política monetária definida pelo CMN. Ele supervisiona as instituições financeiras, emite moeda e controla a liquidez da economia.
- \* Comitê de Política Monetária (COPOM): É um órgão do Banco Central do Brasil, responsável por definir a Taxa Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia), que é a taxa básica de juros da economia brasileira. As reuniões do COPOM ocorrem a cada 45 dias para decidir sobre a Selic, que serve de referência para todas as demais taxas de juros do mercado.

#### # IV. Segmentação de Clientes e Operações Bancárias

Bancos segmentam seus clientes para oferecer produtos e serviços mais adequados às suas necessidades.

- Varejo Bancário: Refere-se às operações e serviços bancários voltados para o público em geral, ou seja, clientes individuais (pessoas físicas) e pequenas e médias empresas (PMEs). Inclui contas correntes, poupança, empréstimos pessoais, cartões de crédito, financiamentos imobiliários e de veículos, entre outros.
- Atacado/Corporate Banking: Foca em grandes empresas, corporações, instituições financeiras e governos. As operações são de maior volume e complexidade, como financiamentos de projetos, gestão de tesouraria, operações de câmbio de grande porte, etc.
- Planejamento Estratégico: Se um banco decide expandir suas operações no varejo, seu foco será em atrair e atender um maior número de clientes individuais e pequenas empresas, e não grandes companhias, governos ou operações de comércio exterior de grande escala.

# # V. Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFT)

As instituições financeiras têm um papel crucial na Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e no Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFT).

- Lavagem de Dinheiro: É o processo pelo qual recursos de origem ilícita são transformados em ativos com aparência legal.
- Obrigações dos Bancos: Bancos são obrigados a monitorar e comunicar operações suspeitas às autoridades competentes (no Brasil, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras COAF).
- Jurisdições de Alto Risco: Operações envolvendo "paraísos fiscais" (jurisdições com baixa ou nenhuma tributação e sigilo bancário elevado) ou países com deficiências em seus regimes de PLD/CFT são consideradas de alto risco e exigem monitoramento intensificado.
- Regulamentação: Normas do Banco Central do Brasil (como a Carta-Circular nº 4001/2020, que trata de procedimentos para comunicação de operações suspeitas) detalham as obrigações das instituições financeiras nesse sentido. O monitoramento dessas operações visa identificar padrões que possam indicar lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, independentemente de serem operações de crédito, custos de empresas ou investimentos mercadológicos em si, mas sim a \*natureza e origem\* dos recursos e o \*destino\* das operações.

---

#### Questões de Provas Anteriores

Fonte: escriturario\_agente\_de\_tecnologia (1).pdf, Página: 11

pcimarkpci MjgwNDowMTRkOjE0YTU6OTI1ODozOGQ2OjNhMGM6NTM0MzplZml1:U3V uLCAyNyBKdWwgMjAyNSAyMzo0Nzo0MCAtMDMwMA== www.pciconcursos.com.br

AGENTE DE TECNOLOGIA - Microrregião 16 DF-TI11 BANCO DO BRASIL

**GABARITO 1** 

**CONHECIMENTOS BANCÁRIOS** 

31

Sr. Z resolve empreender na área agrícola, estabelecendo sua sede no interior do Brasil onde seus estudos identificaram uma maior necessidade de empregos. Após realizar as contratações de praxe, inicia suas atividades, gerando um forte crescimento na região onde atua. Não

desejando aumentar o número de empregados, diante dos custos fixos da mão de obra, resolve ampliar sua produção, negociando com pequenos empreendimentos locais. Necessitando de aporte financeiro, ele apresenta pedido de empréstimo ao Banco Y, que encaminha equipe de auditoria à sede do pretendente. Para surpresa de todos, a auditoria constata em vários pequenos empreendimentos, trabalho infantil não autorizado pela legislação e, por força disso, propõe que o empréstimo seja negado. Nos termos da Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco do Brasil, constatado idêntico ilícito por parte de fornecedor, ocorreria a

- (A) manutenção do vínculo contratual, por ser relação exterior.
- (B) suspensão do vínculo até regularização dos atos.
- (C) majoração dos juros do empréstimo, pelo risco aumentado.
- (D) análise da relação temporal com o Banco e o valor dos investimentos.
- (E) decisão de realizar o empréstimo, para bater as metas gerenciais.

32

T é agente fiscal da União Federal, atuando em grupo especial que monitora devedores qualificados. Após divisão interna de trabalho, T fica com a responsabilidade de fiscalizar cinco contribuintes específicos, pois são habituais interessados em procedimentos administrativos, cujo valor é superior a milhões de reais. O trabalho iniciou com o mapeamento das instituições financeiras que mantêm relacionamento negocial com os cinco contribuintes. Ficou apurado que são relevantes os Bancos Z, Y e W, em expressivas movimentações, incluindo depósitos, saques e aplicações financeiras, além de remessas para o exterior. Os dados levantados, no entanto, não são específicos, mas apenas resultado de análise de estatísticas do Banco Central. Para ter acesso ao banco de dados de cada contribuinte, T deve realizar alguns outros atos. Nos Termos da Lei Complementar n

o 105/2001, os agen-

tes fiscais tributários da União poderão examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, inclusive os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras,

- (A) havendo processo fiscal em curso.
- (B) autorizados pelo Banco Central.
- (C) após diligências locais.
- (D) mediante convênios com instituições financeiras privadas.
- (E) livremente

33

No Brasil, a fixação da taxa básica de juros da economia (a Selic) está sob a alçada do

- (A) Comitê de Política Monetária
- (B) Conselho Monetário Nacional
- (C) Ministério da Economia
- (D) Banco do Brasil
- (E) mercado financeiro

34

Se o planejamento estratégico do Banco do Brasil fixar, como meta prioritária, a expansão de suas operações no varejo bancário, o público-alvo serão as(os)

- (A) companhias de grande porte
- (B) governos nas esferas federal, estadual e municipal
- (C) exportadores
- (D) importadores
- (E) clientes individuais

35

K pretende realizar atividades financeiras no Brasil, buscando maximizar os lucros dos seus inúmeros clientes sediados no exterior. A quase totalidade dos investidores atua nos denominados "paraísos fiscais".

De acordo com as regras da Carta-Circular n o 4001/2020,

do Banco Central do Brasil, essas operações devem ser monitoradas na seguinte categoria:

- (A) custos de empresas
- (B) operações de crédito
- (C) contratos operacionais
- (D) atividades internacionais
- (E) investimentos mercadológicos

**RASCUNHO**